

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.

1 As dezesseis horas do dia nove de junho do ano de mil novecentos e 2 noventa e oito (09.06.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado 3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, 4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá 5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de 6 Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Mauro 7 Alencar de Barros; Jurista, Dr. José Paes de Andrade; e o Procurador 8 Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, 9 comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a 10 Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo, nos 11 12 quais os juízes eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano, do 13 prazo de permanência de auxiliares de cartório: PROCESSO Nº 14 9064/98, da 113ª Zona, Poção, Clécia Marília Medeiros de Oliveira; PROCESSO Nº 9066/98, da 125ª Zona, Condado, Maria José de 15 Menezes Veiga; PROCESSO Nº 9067/98, da 23ª Zona, Nazaré da 16 17 Mata, Antônio Luiz de Lima Filho; PROCESSO Nº 9068/98, da 98ª Zona, Carnaíba, Risoleide de Souza Lima. DECISÃO NOS 18 19 PROCESSOS ACIMA: "Unanimemente, deferida a permanência por 20 mais um ano". Em seguida, o Des. Presidente fez a leitura da pauta e 21 passou a palavra ao JUIZ ROBERTO LINS, que relatou os seguintes feitos: PROCESSO Nº 129/97, Classe VII, Recurso sobre Expedição 22 23 de Diplomas, da 16ª Zona, Ipojuca, Revisor, Juiz Francisco Sampaio, 24 no qual a Frente Popular de Ipojuca recorre contra a diplomação dos 25 seguintes candidatos eleitos no pleito de 03.10.96: Carlos José de 26 Santana, João Honório do Nascimento Filho, Amaro Alves da Silva, José Apolônio de Oliveira, José Heleno Alves, José Salgueiro do 27 28 Amorim, Odimeres José da Silva, Amaro Elísio da Silva, Jonas 29 Pereira de Lira, Mizael José Alves, Carlos Antônio Guedes Monteiro, 30 Romero Antônio Raposo Sales, José Júlio do Rego Neto e Adelmo Alves dos Santos. DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, não se 31 32 conheceu do recurso pela perda de seu objeto". Continuando, o Juiz 33 Roberto Lins reuniu para julgamento, os seguintes feitos da Classe

VIII, Recurso sobre Cancelamento e Exclusão de Eleitores, da 107ª

34

Zona, Afrânio: PROCESSO Nº 17/96, no qual Acelino Isaac Nunes e outros, recorrem contra decisão que procedeu a exclusão de eleitores daquele município, por falta de domicílio eleitoral, solicitando a decretação da nulidade do processo e consequente revisão do eleitorado; PROCESSO Nº 18/96, no qual Agenilda Coelho Ribeiro e outros, recorrem contra decisão que determinou a exclusão dos recorrentes daquela zona; PROCESSO Nº 20/96, no qual o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e o Partido Socialista Brasileiro - PSB, recorrem contra decisão que acatou o pedido de cancelamento e exclusão de 1.086 eleitores daquela zona. DECISÃO NO PROCESSOS ACIMA: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso". Posteriormente, o Des. Presidente passou a palavra ao JUIZ CASTRO MEIRA para que, em nome do Tribunal, saudasse o Juiz Roberto Lins por ocasião do encerramento do seu 2º biênio como membro desta Casa. O Juiz Castro Meira assim se manifestou: "Sr. Presidente, Srs. Membros desta Egrégia Corte, eminente Procurador Regional Eleitoral, Srs. Servidores, Senhoras e Senhores. O Catecismo Holandês, tão controvertido à época de sua publicação, começa o seu texto lembrando o seguinte fato histórico: Em 620-630, o Papa Magno envia de Roma missionários beneditinos encarregando-os de levar a mensagem cristã à longínqua Inglaterra. No extremo norte, no lugar chamado Nortumberlândia. O rei local, de nome Eduíno, resolveu então reunir os seus sábios numa agradável sala, aquecida pela lareira, enquanto o vento e a neve batiam na janela. De repente, um passarinho entra por uma porta e sai por outra. Nos poucos momentos em que esteve na sala, ficou protegido contra a intempérie. Logo, porém, desaparece da vista, retornando ao inverno tenebroso. Então, um dos sábios refletiu que também é assim a vida humana. Dizia, então: "... não sabemos o que a precede e o que a segue. Se a nova mensagem traz alguma certeza a respeito disso, é digna de que a sigamos". Os anglo-saxões aceitaram a nova mensagem, tendo-a como uma fonte de luz e força. Essa mensagem veio-me à mente à propósito deste momento. Em nenhuma outra Corte da Justiça nossa transitoriedade é tão manifesta. Todavia, essa passagem rápida pode mostrar-se cheia de luminosidade. Ela própria é a mensagem traduzida em termos jurídicos, dentro da mensagem maior, como a que os beneditinos levaram à Inglaterra de então. Faz muito pouco tempo, nesta mesma sala, no dia 10.05.94, apresentava-se o Juiz Roberto Ferreira Lins, trazendo em suas mãos o ofício 215/94, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, dirigido ao então Presidente desta Corte, o eminente Desembargador Otílio Neiva Coelho. Compunham, ainda, o Tribunal o Vice-Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, o Juiz do TRF, Dr. Lázaro Guimarães,

35

36

3738

39

40 41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51 52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

Me plufil

MB POY

o Juiz de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos, além dos juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de Britto Lyra. Como Procurador Regional, funcionava o Dr. Joaquim José de Barros Dias. De todo esse seleto grupo de profissionais do Direito, ficou apenas o eminente magistrado que hoje se despede. Em 05.04.95, S.Exa. assumiu a Corregedoria Regional. Naquela ocasião, o Presidente da Casa, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, destacava a sua operosidade, com as seguintes palavras: "abriu sua tenda de trabalho há mais de um ano e nela tudo é movido pela força da competência e do entusiasmo que são os melhores ingredientes da auto-realização e de sucesso profissional." Mais adiante, observava o ilustre Presidente: "Roberto Lins, um dos Juízes desta Corte, ora levado a gerir a Corregedoria, vem de uma vivência prodigiosa de Juiz penalista à frente de uma das Varas do Júri desta Capital. Apreciei, bem impressionado, na Sessão Criminal de sua estréia como Desembargador Substituto e o acompanhei em vários julgamentos de habeas corpus naquela Corte onde se tem sobressaído como julgador atento e esmiuçador da casuística penal na busca de justas e sensatas decisões. E por serem muitas as afinidades das lides penais com os procedimentos administrativos das Corregedorias Judiciárias, sobranos motivos para que pressintamos no Dr. Roberto Lins um Corregedor do mais sólido estofo, assim como é o magistrado que todos admiramos." Vale rememorar, também, o testemunho então prestado pelo Ministério Público Eleitoral, na palavra vibrante do ilustre Procurador Dr. Joaquim José de Barros Dias: "Quanto ao novo Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Roberto Lins, este é um exemplo de homem honrado e de bom Magistrado. Nele podemos destacar um raciocínio lógico e o bom senso características aliadas ao caráter exemplar que o fazem um Juiz que inspira a confiança de todos os jurisdicionados. Tem aqui na Corte, o Dr. Roberto Lins a admiração de todos os seus pares, do Ministério Público e, com toda certeza, dos advogados que aqui militam. Conduzindo agora a Corregedoria Regional Eleitoral tenho certeza de que fará da Corregedoria Regional Eleitoral o mesmo que fez Dr. José Fernandes de Lemos, levando com afinco, com seriedade, e sobretudo com firmeza de propósito todos os feitos e reclamações que com frequência chegam a este Órgão." Os anais desta Casa dão testemunho de que sua passagem prosseguiu sendo das mais brilhantes. Esse fato levou os honrados Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco a reconduzi-lo por mais um biênio. Na ata da sessão de posse, realizada em 12.06.96, ao saudá-lo em nome da Casa, o Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, fez percuciente do trabalho desenvolvido pelo ilustre magistrado, avaliação

78

79

80

81

82 83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102

103

104 105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

10 Jan Jan Poling

ell de

acentuando o seu dinamismo, equilíbrio, inteligência e acendrado amor ao trabalho. Vamos ouvi-lo: "Durante os dois anos do seu primeiro biênio, o Dr. Roberto Lins sempre se houve com desprendimento, com dedicação, sempre se revelando um Juiz equilibrado, um Juiz zeloso no convívio com os membros desta Casa e, mais do que isso, com os funcionários da Secretaria, a partir dos diretores e daqueles que constituem o alto escalão administrativo, chegando até aqueles de menor posição na hierarquia administrativa, se manteve de forma muito fraterna, sem ânimos maiores, sem espinhos, com a preocupação de manter esse espírito que vem desde a restauração do Tribunal Eleitoral, após a redemocratização até os nossos dias. Então, em nome da Corte, recebo a V.Exa. com boasvindas, com votos de que este ano de eleição, em que os problemas se amiúdam, porque o nível eleitoral, os interesses das cúpulas eleitorais, são levados às camadas mais humildes da nossa sociedade. As disputas se revelam sempre com maior contundência, requerendo assim, em certas situações, que aqueles que estão no timão do barco conduzam-no com muita serenidade, com muita segurança, tendo em vista não apenas aqueles interesses imediatos dos que estão integrando a cúpula, mas, sobretudo, interesses mais elevados da ordem pública, o interesse da condução de um melhor governo, com maior equilíbrio, maior respeito, maior dignidade. V.Exa. se houve, também, em uma das funções mais difíceis da Casa, Corregedor Regional Eleitoral, de maneira muito habilidosa. Contra V.Exa., não se podem assacar críticas em razão de omissão, em razão de despropósito ou culpa funcional." Quero somar-me a esses valiosos testemunhos para acentuar minha admiração pela operosidade, pela cultura jurídica, lhaneza de trato com seus colegas, com os advogados, com o Ministério Público, com os dedicados servidores da Casa, com as partes interessadas, com todos enfim. V.Exa., Dr. Roberto Ferreira Lins, honrou esta Casa, enobreceu a toga, deixa um testemunho que enche a todos seus amigos de justo orgulho. Com trabalho, dignidade e honradez, contribuiu para a maior eficiência da Justiça Eleitoral e, desse modo, para tornar o mundo um lugar melhor de se viver. Os sábios da Nortumberlândia, certamente, diriam que o exame do seu desempenho levaria a dizer que a mensagem da Justiça Eleitoral tornou-se mais viva com a sua brilhante participação. No seu retorno ao nobre labor que desempenha na Justiça do Estado de Pernambuco, ecoa em minha mente o coro da ópera Aída: "Ritorna vincitor!" -"Retorna vencedor". A seguir, pediu a palavra, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, para, em nome do Ministério Público, saudar o homenageado nos seguintes termos: "Senhor Presidente, Senhores Juízes desta Corte, Senhores

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148149

150

151

152

153

154 155

156157

158

159

160161

162

163

200l ·

Funcionários, Senhores Advogados, senhoras e senhores, Dr. Roberto Lins: cheguei de volta como titular da Procuradoria Regional Eleitoral desta Casa há pouco tempo, assim, nesta Corte pouco convivi com o Dr. Roberto Lins. Isto não me impede porém de testemunhar sobre o homem e sobre o Juiz Roberto Lins; é que eu o conheço de longa data, dentro e fora das lides forenses. Acompanhei o trabalho desenvolvido pelo mesmo, inclusive no Tribunal do Júri, onde um irmão meu teve a oportunidade de servir como jurado junto ao Dr. Roberto Lins. Isto me permitiu, inclusive, estreitar laços particulares de amizade, por isto posso testemunhar que ele se conduziu, sempre, como um Magistrado equilibrado, culto e firme. No entanto, não só desta forma pude acompanhar passo-a-passo o trabalho do Dr. Roberto Lins, como Procurador Regional Eleitoral Substituto acompanhei através dos olhos do Dr. Joaquim Dias, titular da Procuradoria, o desempenho do Dr. Roberto nesta Colenda Corte, como Juiz e como Corregedor. Ressalte-se em Dr. Roberto, não somente a cultura, a competência e a notável operosidade que quase nos autorizaria dizer que ele é um "workaholic", viciado no trabalho, mas não somente estes atributos devem ser destacados. Destaque-se nele a ironia fina, a palavra amável, o trato lhano, tudo isto enfeixado numa pessoa que a cada instante nos dá demonstrações de saber, demonstrações de cultura jurídica e sobretudo demonstrações de humanidade. Dr. Roberto, Vossa Excelência se retira hoje desta Corte, mas podendo proclamar: vim, vi e venci. Muito obrigado! Posteriormente, o Des. Presidente concedeu a palavra ao JUIZ ROBERTO LINS, que assim se pronunciou: "Eu confesso até que me esforcei, mas não consegui muita coisa. Senhor Des. Luiz Belém de Alencar, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Senhor Des. Francisco de Sá Sampaio, Vice-Presidente deste Tribunal; Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral; Dr. José de Castro Meira, digno representante da Justiça Federal nesta Casa; Dr. Mauro Alencar, meu colega; Dr. Mário que não se encontra, mas que logo chegará; Dr. José Paes de Andrade; Dra. Inês Martins, Ilustre Diretora Geral deste Tribunal; Dra. Cibele Figueiredo; Dr. João Monteiro, brilhante Advogado através de quem saúdo todos os não menos cultos Advogado que militam nesta Corte. Senhor Major Hamilton, na pessoa de quem saúdo todos os integrantes da briosa Polícia Militar de Pernambuco que fazem a segurança desta Casa; prezados amigos jornalistas, a quem saúdo na pessoa de Rosália, do respeitado Jornal do Commercio, exemplo de jornalista leal e fidedigna aos fatos, pessoa que recomendo como exemplo aos mais jovens. Meus amigos fiéis e colaboradores diretos na Corregedoria Regional Eleitoral, a quem saúdo, no início, na pessoa de Martiniano Fernando. Lembro do

164

165

166

167

168169

170

171

172

173174

175

176

177

178179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196

197 198

199

200

201

202

203204

205

206

ell

meu ingresso na Magistratura deste Estado. Flores, município do Sertão do Pajeú, foi a minha primeira Comarca. Assumi o cargo de Juiz de Direito no dia 29 de outubro de 1982, há 16 dias das eleições gerais daquele ano. Recordo-me, Sr. Presidente, de mapas enormes onde eram coladas tiras e mais tiras de papel, destacadas de inúmeros boletins de apuração. Desde então, sempre estive diretamente ligado à Justiça Eleitoral. Estou envelhecendo, sou da época dos mapas carbonados e hoje voto na urna eletrônica. Comecei no tempo de Leonor Jordão e outros que já não estão mais conosco, aposentados ou nos aguardando em outra vida. Estou hoje na era de Inês Martins. Mas a Justica Eleitoral, especialmente nos últimos quatro anos, tempo inesquecível da minha vida, remoçou a minha alma e o meu corpo. Foi tempo em que pude vivenciar a elevada honra de servir à Justica Eleitoral do Estado de Pernambuco nesta respeitada Corte. Devo ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, aos ilustres Desembargadores que indicaram e tornaram a indicar o meu nome, para compor este Tribunal Regional Eleitoral. Foi período de rara beleza. Sim, rara beleza. Porque foi sempre tempo de cordialidade. Tempo, ressalto inclusive, de eleições em que os rivais se digladiaram na arena política, discutiram suas pendências pelos caminhos judiciais pertinentes e, no final, souberam com dignidade inquestionável, reconhecer a vontade do povo. Rogo a Deus para que continue assim. Participo hoje da minha última sessão neste TRE como Juiz de Direito. Afasto-me deste grau de jurisdição no próximo dia 12 do corrente mês; volto às origens. Retorno, com a permissão deste Tribunal, à 2ª Zona Eleitoral da Comarca do Recife. Vou ao combate na linha de frente. Garanto, Senhor Presidente, que continuarei honrando a tradição desta Corte, a tradição do Poder Judiciário Eleitoral de Pernambuco, que sempre procurou garantir a soberania do povo na escolha dos seus representantes. Deixo esta Casa e no meu coração ficará um enorme vazio. Tardes de terça-feira ou de quintafeira. Manhãs, tardes e noites de todos os dias durante as eleições que ocorreram nesses quatro anos. Não devo, não posso e não quero esconder a falta que me fará a perda da convivência constante com os funcionários deste Tribunal, do relacionamento fraterno com todos os membros que integraram e integram atualmente esta Corte. A falta irrecuperável da discussão jurídica, sempre cortês, com os dignos advogados que por ideologia ou profissão aqui aportam, permanentemente ou a cada ciclo sazonal produzido pelas eleições. Senhor Presidente, no momento da minha despedida, resta-me o consolo de ter contribuído para manter as tradições deste Tribunal. Resta-me a certeza de que nesta Corte de Justiça irão continuar vários amigos que Deus propiciou-me conhecer no transcurso dos últimos

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217218

219

220

221

222

223224

225

226

227

228

229230

231

232233

234

235

236237

238

239

240

241

242 243

244

245

246

247

248

249

quatro anos. Apresento meus agradecimentos especiais a todos os funcionários deste Tribunal que de alguma maneira colaboraram para tornar possível desempenhar as minhas atribuições. Elejo, como representantes de todos, as pessoas de Cibele Figueiredo, Elizabete Miranda, Andréa Menezes, Carla Guedes, Cleyde Soriano, Breno Russell, Joaquim Arcoverde, Socorro Andrade, Zauby Ferreira, Eliza Trindade, Inês Martins e como referência a todos aqueles que já se aposentaram, Dra. Leonor Jordão. Agradeço de coração aos fiéis companheiros da Corregedoria Regional Eleitoral: Carmem Gomes, Isabel Moraes, Lis Xavier, Simone Barros, Angelina Uchoa, Ana Maria Martins, Gilton Caldas, Martiniano Fernando, Manoel Correia Lima, Marcelo Mendonça, Severina Monteiro (D. Neinha), Niedja Rilma, Almerinda Mendes e Lúcio Almeida. Almerinda Mendes, que aqui não está e que eu gostaria que estivesse. Meus agradecimentos, mais que especiais. Digo aos meus amigos e companheiros fiéis da Corregedoria Regional Eleitoral: tenham certeza da minha amizade, tenham certeza também todos os demais funcionários deste Tribunal, tenham certeza que sem vocês, nada teria realizado nesta Corte e também na Corregedoria Regional Eleitoral. Faço, também, um agradecimento especial a todos aqueles que integraram este Tribunal Regional. Permito-me não nominá-los para que não cometa, neste momento de emoção, uma gafe imperdoável. Senhor Presidente, garanto a Vossa Excelência, como disse no início, que me esforcei muito para tentar fazer, redigir algo melhor do que foi colocado, mas, sinceramente, não consegui. Senhor Presidente, Srs. membros deste Tribunal, Srs. Funcionários, muito obrigado!". Para concluir, o Des. Presidente assim comentou: "cabe-me o dever de encerrar esta sessão em que se despede do nosso convívio o Dr. Roberto Lins e eu gostaria de apenas registrar a admiração que tenho por S.Exa. e a falta que vou sentir dele. Quando cheguei aqui ao Tribunal já o encontrei; uma convivência de dois anos, diariamente nos encontramos, mas eu confesso que ao conhecer Dr. Roberto como Juiz do Júri, eu o achava um tanto antipático, meio sisudo, meio ensimesmado. Mas, ocorreu um fato que não vou narrar e eu, como presidente do Tribunal, soube do fato e fiquei aguardando o desenrolar dos acontecimentos e num dia. Dr. Roberto me pede para recebê-lo e eu o recebo e naquele instante o Dr. Roberto cresceu no meu conceito; cresceu de uma maneira indelével; nunca mais esquecerei esse gesto dele e daí porque desde esta época que minha admiração por ele se fez muito forte e nesta sua despedida só tenho a dizer: vai deixar saudade!" Finalizando, o Des. Presidente propôs a designação do JUIZ MAURO ALENCAR, para responder pela Corregedoria Regional Eleitoral, até que se proceda a eleição do novo Corregedor. O Tribunal, por

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274 275

276 277

278

279

280

281

282

283

284 285

286 287

288 289

290 291

292

0

unanimidade, aprovou a indicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.